



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO MDB

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 05 de março de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, e Governo do Estado do Amazonas, para que disponibilize transporte escolar para os alunos moradores do Bairro Nova Conquista, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Os moradores do Bairro Nova Conquista vem enfrentando sérios problemas com crianças e adolescentes que necessitam ir para a escola, pois o bairro está sem rota do transporte escolar, e por se tratar de um bairro distante solicitam que seja disponibilizado esse transporte para os alunos que ali residem.

Ressaltamos que o transporte escolar, de maneira geral, permite que crianças e adolescentes tenham acesso à educação de qualidade, independentemente de onde residam, e com respeito às características do local em que estão inseridos, pois é um direito básico de todo cidadão, garantido pela Constituição Federal de 1988 (CF 88).

Diante disso faço a presente indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, e Governo do Estado do Amazonas, para que disponibilize transporte escolar para os alunos moradores do Bairro Nova Conquista, onde esperamos contar com apoio dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de março de 2024.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do MDB